

Diário Oficial Número: 27492

Data: 30/04/2019

Título: PORTARIA Nº 266/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15533/#e:15533/#m:1083192>

PORTARIA Nº 266/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 1º, da Lei Complementar 207, de 29 de dezembro de 2004, do Artigo 4º da Lei 7.992, de 01 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 394/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **09/08/2018**.

Art. 2º - Convalidar os atos do da comissão no processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 26/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBOS DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*